

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Cemp Saúde Ltda.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 03,88% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
1.1.2 – Serviços nas áreas de plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 06 de Março de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante
Sra. Cinthia Maria Jorge Ramão Dias pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Consultoria Médica silva Abdala & Oliveira Ltda
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 1,67% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
1.1.2 – Serviços nas áreas de plantão de disponibilidade de profissionais Médicos obstetrícia e ginecologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 10.367,50 (dez mil trezentos sessenta sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:
02 – Poder Executivo
02.03 – Fundo Municipal de Saúde
02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 05 de Março de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani flores de Lima pela Contratante
Sr. Samir Assan Abdalla Doudidar pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2023
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Sanches & Ricci Ltda.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do item contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R\$ 31.250,00 (trinta um mil duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO:
Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública-SESP
Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 05 de Março de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Pedro Luiz Sanches Junior pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2023
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: AFG Guirado laboratório Bataguassu-ME.
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do item contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R\$ 31.250,00 (trinta um mil duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO:
Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública-SESP
Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DATA: 05 de Março de 2023
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Andre Fernando Guariento pela Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Combate a Violência e a Criminalidade do Município de Santa Rita do Pardo – MS, nos termos dos art. 2º, art. 14 e art. 15, todos da Lei Municipal nº. 1.248, de 16 de maio de 2023, CONVOCAM todos os seus membros, bem como CONVIDA toda a população para participar da REUNIÃO DO COMSEG a qual será realizada no dia 14 de março de 2024, às 19h.00min. (horário Brasília), na Delegacia da Polícia Civil de Santa Rita do Pardo, Endereço: Avenida Julião de Lima Maia esquina com a Rua Tenente Swani Gusmão Castelo Branco, Centro, Santa Rita do Pardo – MS. Serão tratados os seguintes assuntos na reunião: 1. Discussão e Votação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Combate a Violência e a Criminalidade do Município de Santa Rita do Pardo – MS; 2. Discussão e Votação da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Combate a Violência e a Criminalidade do Município de Santa Rita do Pardo – MS; 3. Discussão e Votação dos Projetos, do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Combate a Violência e a Criminalidade do Município de Santa Rita do Pardo – MS; 4. Discussão e Votação do Calendário de atividades do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Combate a Violência e a Criminalidade do Município de Santa Rita do Pardo – MS para o ano de 2024.

Documento assinado digitalmente

 LÚCIO OTÁVIO PEREIRA MARINHO
Data: 07/03/2024 15:51:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 SANDRO DE BARROS MASCARENHAS
Data: 07/03/2024 19:11:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 RENATO DA SILVA ESCOBAR
Data: 07/03/2024 15:54:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcio Otávio Pereira Marinho
Delegado de Polícia

Sandro de Barros Mascarenhas
Tenente PMMS

Renato da Silva Escobar
Tenente CBMMS

PORTARIA N.º 149/2024/RH DE 08 DE MARÇO DE 2024.						
Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2024.						
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA , Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:						
CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;						
CONSIDERANDO os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;						
CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:						
Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:						
I - Para ministrar aulas em substituição aos professores afastados, em conformidade com o inciso II, do at. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007 e incisos III e IV, do art. 80, da Lei Complementar nº. 013/2007:						
Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Iria de Fátima Modesto Corte	Luciane Teixeira Monteiro	Jardim de Infância II “C” (Música, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática)	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.720,86	11/03/2024 a 13/12/2024

II - Para ministrar aulas devido ao aumento de salas, em conformidade com o art. 33, e inciso II, do at. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:					
Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Aline Aparecida Ramalho	Jardim de Infância I “B” (Música, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matematica)	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.720,86	11/03/2024 a 13/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

ANEXO ÚNICO

Os convocados nesta Portaria deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- c) Certidão de Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F(se possuir);
- e) Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulação de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- m) Comprovante de endereço;
- n) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- p) Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- q) Conta Bancaria (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.